LIDO
Em 03 / 10 / 07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2549 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 04 / 10 / 07.
Ramiro Pinheiro Neto
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNG 9/11, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a instalação de faixa de pedestre na QNG 9/11, próximo ao Colégio IDEAL em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, garantir a segurança dos transeuntes que por ali trafegam, bem como dos mais de 1000 (mil) alunos das escolas próximas ao local, assegurando-lhes maior tranqüilidade quanto à circulação dos mesmos.

Assim, sugerimos Senhor Diretor do DETRAN do Distrito Federal que envide esforços quanto à instalação da referida faixa, atendendo aos reclames da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 02/10/07 às 17:45
16965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2549/07
Fls. Nº 01 R IA

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital